

JUSTIÇA RESTAURATIVA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA PANORAMA SOBRE A PESQUISA NO BRASIL

Selma Santana¹

Deylane Azevedo Moraes Leite²

RESUMO: O presente artigo propõe fazer um levantamento, a partir do catálogo de teses e dissertações da CAPES, das pesquisas já elaboradas no Brasil sobre justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica e familiar. Muito embora a Justiça restaurativa seja um tema bastante desenvolvido cientificamente no Brasil, a aplicação da justiça restaurativa em crimes que envolvem violência de doméstica e familiar ainda é um tema sensível e controverso, e por isso, mostra-se relevante elaborar um panorama geral sobre as pesquisas realizadas sobre a temática com objetivo de sistematizar as produções acadêmicas e vislumbrar novos caminhos a serem traçados nas investigações científicas, com foco específico nas pesquisas empíricas.

Palavras-chave: justiça restaurativa, violência doméstica e familiar, pesquisa

ABSTRACT: This article proposes to conduct a survey, based on the CAPES catalog of theses and dissertations, of research already carried out in Brazil on restorative justice in the context of domestic and family violence. Although restorative justice is a scientifically well-developed topic in Brazil, its application in crimes involving domestic and family violence remains a sensitive and controversial issue. Therefore, it is relevant to develop a general overview of the research conducted on this topic in order to systematize academic production and envision new paths to be followed in scientific investigations, with a specific focus on empirical research.

Keywords: restorative justice, domestic and family violence, research.

1. Introdução a temática da Justiça Restaurativa

De acordo com Raquel Tiveron (2014), o sistema penal apresenta sinais de esgotamento que se manifestam na realidade das prisões indignas e superlotadas, que impulsionam a reincidência delitiva e desafiam a legitimidade do sistema punitivo, além de gerar um custo elevado para o Estado. Fatores como a existência de cifras

¹ Professora Titular da faculdade de direito da UFBA. Doutora e Mestre em ciências jurídico-criminais pela faculdade de direito da Universidade de Coimbra/Portugal. Procuradora de Justiça do Ministério Público Militar da União. Coordenadora do grupo de pesquisa "Justiça Restaurativa" certificado pelo CNPQ.

² Defensora Pública do Estado da Bahia, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA.

ocultas e o uso político da sanção penal como forma de seleção da clientela prisional também reforçam a pouca legitimidade do sistema de justiça criminal.

A proposta da justiça restaurativa, nesse contexto, surge da necessidade de reparação e comunicação entre ofensor(a) e ofendido(a), em contraposição aos tradicionais modelos de retribuição ou prevenção com pouca eficácia prática, reincidência criminal acentuada e ausência de proveito para as vítimas (TIVERON, 2014).

Nesse contexto, a prevenção é resultado da mobilização de todos os setores comunitários engajados em enfrentar solidariamente o problema do crime, ao reconhecer que o delito não é um corpo “estranho” à sociedade, mas um problema que diz respeito a ela, e demanda, assim, a participação ativa social para encontrar caminhos adequados dentro das diversas realidades. Conceitos como convergência, humanização, “outridade”, soluções dialógicas e deliberação são encarados como basilares no processos democráticos para solução dos conflitos (TIVERON, 2014).

De acordo com o pensamento de Tiveron (2014), a partir dos estudos da criminologia crítica, a não utilização da justiça restaurativa em todos os tipos de crime reforçaria o caráter segregacionista e estigmatizante do sistema de justiça criminal, pois com a possibilidade de aplicação da justiça restaurativa a crimes mais graves é que se poderia evidenciar a utilidade para auxiliar no desencarceramento.

O conceito de justiça restaurativa possui uma difícil definição, e, segundo Cláudia Cruz Santos (2014) tal fato decorre do movimento “(...) *ainda a lutar por se impor contra um paradigma que é dominante, ter propósitos tão amplos e variados que nela se podem distinguir dimensões várias e potencialmente conflitantes, que vão desde a dimensão ética a uma dimensão instrumental.*” (2014, p. 138)

Outra dificuldade mencionada pela autora, está associada ao aprisionamento do conceito de justiça restaurativa a uma suposta contraposição entre justiça penal e justiça restaurativa, e que, em verdade, estas se aproximam a partir da existência de um conflito interpessoal que carece de pacificação (SANTOS, 2014).

A autora salienta que a condenação penal, em alguns casos pode se revelar indispensável e isso não significa um esvaziamento do caráter restaurativo. Surge assim, a possibilidade da compreensão da justiça restaurativa no viés da complementaridade e salienta, inclusive, a possibilidade de práticas restaurativas pós-

sentenciais, diante da imensa diversidade das finalidades penais e restaurativas (SANTOS, 2014).

Apesar de adotar uma opção minimalista, a partir da qual reconhece a aplicação da justiça restaurativa, de modo geral, aos crimes de pequena e média gravidade, admite que a solução restaurativa após o início do processo pode influenciar a resposta na resposta penal, com a dispensa ou redução da pena, e flexibilização da execução, quando a medida se mostrar relevante para a finalidade da pena. Por outro lado, a existência de sentença penal condenatória também não impede a justiça restaurativa, e, nesse contexto, passa a funcionar de modo complementar, tendo em vista a consecução da própria finalidade pacificadora na dimensão individual do sujeito e da comunidade.

Com base nas duas autoras mencionadas é possível verificar que os caminhos da justiça restaurativa são diversos e a aplicabilidade irrestrita aos tipos penais crimes é objeto de controvérsia doutrinária.

No contexto brasileiro, não se pode perder de vista que a violência no âmbito doméstico e familiar possui características interseccionais relacionadas a questões de gênero, raça e classe que tornam a discussão mais complexa e não depende somente da avaliação sobre a gravidade do delito de forma abstrata. Especialmente, tendo em vista que as funções declaradas não atingidas na prática e a legitimação da pena por meio da expansão punitivista podem reforçar o encarceramento em massa, os estereótipos seletivos, a construção de novas violências simbólicas e a invisibilização das narrativas dos envolvidos, e, demandam portanto, um aprofundamento de práticas restaurativas que sejam antirracistas, rompam com o pacto patriarcal e valorizem as subjetividades na resolução dos conflitos (NOVAIS, 2020).

De acordo com os dados divulgados no painel da violência doméstica do Conselho Nacional de Justiça, até 30 de outubro de 2025, foram solicitadas cerca de 792.470 medidas protetivas de urgência e até a mesma data existem 1.344.609 de processos de conhecimento pendentes de julgamento.

Por outro lado, a construção de novas propostas legislativas de caráter simbólico seguem reforçando práticas de expansão do direito penal e afastando, por vezes, as possibilidades para construção de espaços restaurativos em detrimento das respostas puramente retributivas.

Por tais razões, não se pode perder de vista a necessidade e a importância incluir as possibilidades restaurativas no centro das discussões anticarcerárias, em superação da lógica punitivista na qual, muitas vezes, as alternativas são instrumentalizadas como subsistemas de um modelo protagonizado pelo cárcere (CARVALHO e ACHUTTI, 2021).

Tais elementos demonstram a importância de catalogar as pesquisas dedicadas a abordar os mecanismos de pacificação social específicos ao enfrentamento da violência de gênero e discutir as particularidades próprias da realidade dos estudos brasileiros.

2. Metodologia

Para realização do levantamento sobre as pesquisas realizadas no Brasil sobre justiça restaurativa e violência doméstica e familiar foi escolhido o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O referido catálogo é um banco de dados multidisciplinar e compila informações de teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação no Brasil, totalizando cerca de 458.657 resumos de trabalhos de pós-graduação. Ele permite a busca e consulta de resumos de teses e dissertações defendidas desde 1987. Os dados contidos no catálogo são fornecidos diretamente à CAPES pelos próprios programas de pós-graduação, que são os responsáveis pela veracidade das informações.

Assim, a escolha do mencionado banco de pesquisas se apresenta como uma fonte adequada para levantar as informações necessárias sobre o panorama atual da pesquisa em justiça restaurativa no Brasil, visto que a base de dados mencionada permite acessar tanto o resumo como conteúdo integral das dissertações e teses, salvo se o autor do trabalho tenha limitado a divulgação.

A partir do levantamento das pesquisas foi possível categorizar os estudos sobre o tema da justiça restaurativa e da violência doméstica a partir de distintos formatos de pesquisa (dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado), cujo tema central seja a justiça restaurativa focada no âmbito da violência doméstica familiar.

O tema da justiça restaurativa, em si, é amplamente explorado no âmbito da pesquisa no Brasil. A partir de uma busca apenas com a palavra-chave “justiça restaurativa” no banco de teses e dissertações da CAPES foram obtidos 735

resultados. Fato que demonstra a importância em sistematizar as pesquisas a partir dos bancos de dados, com a finalidade compreender o estado atual do tema e mapear novas etapas de pesquisa. A escolha do enfoque específico em relacionar a justiça restaurativa com a violência doméstica e familiar foi determinada partir das discussões realizadas na disciplina Modelos Alternativos de Intervenção Penal, no âmbito do programa de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (PPGD-UFBA), espaço no qual foi possível discutir coletivamente sobre a aplicabilidade e o alcance da justiça restaurativa no âmbito da violência de gênero.

O primeiro passo foi inserir os termos “justiça restaurativa” e “violência doméstica” no painel de buscas do catálogo. Foram localizados 79 resultados, e após o refinamento das buscas no menu a partir das áreas de avaliação “direito” e “interdisciplinar” chegou-se ao total de 66 resultados.

O levantamento buscou manter um diálogo interdisciplinar, incorporando pesquisas de outras áreas do conhecimento além do Direito, embora a predominância tenha sido de estudos jurídicos (50 resultados). Optou-se por manter os trabalhos interdisciplinares (16 resultados). Pesquisas focadas exclusivamente em uma área isolada e distinta do Direito foram excluídas, tendo em vista que se trata de um levantamento direcionado predominantemente ao conhecimento jurídico.

Após a seleção das 66 fontes de pesquisa, verificou-se que apenas 45 teses e dissertações estavam disponíveis para acesso, nos demais os autores restringiram os direitos autorais. Sendo assim, o levantamento foi realizado a partir das 45 pesquisas com a possibilidade de acesso na íntegra.

Para fins de catalogar as teses e dissertações foi elaborada uma planilha com o título do trabalho, nome do autor, tipo de trabalho, ano, objeto de estudo e metodologia de pesquisa. Além disso, foi também elaborado um documento para sistematizar as conclusões/resultados de cada trabalho.

3. Enfoques atuais da pesquisa sobre justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica e familiar: levantamento das pesquisas e aspectos empíricos

Após a execução das buscas, com a utilização dos filtros fornecidos pela plataforma da CAPES, foi elaborado um levantamento inicial com todas as pesquisas localizadas, para em seguida aprofundar os aspectos concretos referentes ao tema

da violência doméstica e familiar e da justiça restaurativa, e por fim, sistematizar os temas explorados nas pesquisas empíricas, conforme elaborados nos itens seguintes.

3.1 Pesquisas catalogadas

Durante a realização do levantamento das pesquisas sobre a justiça restaurativa com enfoque na violência doméstica e familiar foi possível classificar as pesquisas em empíricas (aquelas que envolvem coleta de dados primários, como entrevistas, observação e análise documental de casos reais) e teóricas (aquelas focadas na revisão bibliográfica, análise conceitual, crítica de modelos ou análise normativa/legal).

As pesquisas que contêm coleta de dados em campo ou análise documental de casos específicos (processos, relatórios internos, questionários aplicados a sujeitos reais) foram catalogadas como empíricas, enquanto aquelas que se baseiam principalmente em debates conceituais, críticas de paradigmas e análise legal/normativa foram consideradas como teóricas. Foram consideradas consideradas como mistas (empírica e teórica) aquelas pesquisas que utilizaram metodologias empíricas e revisão literária durante a elaboração da pesquisa.

TABELA 1 - Síntese dos trabalhos levantados

Título	Autor(a)	Tipo	Ano	Objeto de Estudo Específico	Abordagem
Justiça Restaurativa Aplicada aos Casos de Violência Doméstica e Intrafamiliar Contra a Mulher: Desafios e Possibilidades	Adiane Jaquelin e Neves da Silva Oliveira	Dissertação	2022	As possibilidades e desafios da aplicação da Justiça Restaurativa aos conflitos de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, sob a ótica da crise do sistema retributivo.	Teórica

A Justiça Restaurativa e a Raça no Brasil: Inquietações Sobre a Presença da Comunidade nas Práticas Restaurativas Aplicadas à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres Negras	Adriele Nascimento da Cruz	Dissertação	2023	Analisar a aplicação da JR em casos de VD contra mulheres negras, questionando a participação da comunidade e o recorte racial.	Teórica
Trocando as Lentes do Ministério Público: A Violência Doméstica Contra a Mulher na Perspectiva das Práticas Restaurativas	Alex Santana Neves	Dissertação	2020	O papel do Ministério Público na aplicação da Justiça Restaurativa em casos de violência doméstica, com foco na comarca de Barreiras/BA.	Teórica
A Aplicação da Justiça Restaurativa na Resolução de Conflitos Envolvendo Crimes de Violência Doméstica Contra a Mulher: Atenção ou Violação Aos Direitos Fundamentais e da Personalidade da Vítima?	Ana Nerry Miotto Cecilio	Dissertação	2023	Debater se a JR em casos de VD representa uma atenção ou uma violação aos direitos fundamentais e da personalidade da vítima.	Teórica e empírica
Núcleo Reflexivo Reconstruir: Programa	Anabelle Jeniffer	Dissertação	2021	O funcionamento e impacto do "Núcleo	Teórica e Empírica

Socioeducativo ao Autor de Violência Doméstica em Roraima	Garcia Alves	o		Reflexivo Reconstruir" no atendimento a autores de violência doméstica em Roraima.	
Violência Doméstica Reeducação Ressocialização e Justiça Restaurativa: Um Estudo de Caso A Partir do Projeto Reincidência Zero em Belém/PA	Ariane de Nazare Cunha Amoras de Araujo	Disse rtaçã o de Mestr ado	2018	Estudo de caso sobre o Projeto Reincidência Zero em Belém/PA, analisando a eficácia da reeducação, ressocialização e JR para agressores.	Teórica e Empírica
A Experiência de Braço do Norte no Ano de 2018 na Proposta de Mediação Penal em Contextos de Violências Previstas na Lei n. 11.340/2006	Ariane Mattei Nunes	Disse rtaçã o de Mestr ado	2021	Prática de mediação penal em casos de violência doméstica na comarca de Braço do Norte/SC.	Teórica e Empírica
Direito Penal Mínimo e Mediação Penal: Aplicabilidade à Violência Doméstica Contra a Mulher	Beatriz Berg	Disse rtaçã o de Mestr ado	2018	Analisar a aplicabilidade e os limites da Mediação Penal (sob a ótica do Direito Penal Mínimo) em relação à violência doméstica.	Teórica e Empírica
A Justiça Restaurativa	Bethânia	Disse	202	A possibilidade de	Teórica e

Enquanto Política Pública de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar no Município de Ribeirão Preto/SP	Silva Santana	monografia	2023	consolidação do Núcleo de Justiça Restaurativa de Ribeirão Preto/SP como política pública, através da análise de processos judiciais.	empírica
Violência Doméstica: Da Utilização dos Meios Alternativos Para a Resolução de Conflitos	Caio de Moraes Lago	Dissertação de Mestrado	2020	Avaliar a utilização de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos (MARCs), como Mediação e JR, em casos de violência doméstica.	Teórica
A Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e os Tratamentos Ofertados pela Justiça Retributiva e pela Justiça Restaurativa	Camilla Gonçalves Ferreira	Dissertação	2019	Análise comparativa entre as respostas da Justiça Retributiva (tradicional) e da Justiça Restaurativa para a violência doméstica.	Teórica
Justiça Restaurativa: Desafios e Destaques da Implementação no Tribunal de Justiça de Alagoas Entre 2018 e 2021	Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho	Dissertação de Mestrado	2022	Analisar a implementação prática e os resultados da Justiça Restaurativa no	Teórica e empírica

				Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) no período de 2018 a 2021.	
Justiça Restaurativa em Conflitos Envolvendo Violência Doméstica no Brasil: Análise a Partir da Experiência de Novo Hamburgo - RS	Clara Welma Florentino e Silva	Dissertação de Mestrado	2019	Analisar a aplicação da JR na VD a partir da experiência da Comarca de Novo Hamburgo/RS.	Empírica
A Justiça Restaurativa Aplicada aos Casos de Violência Doméstica e Intrafamiliar: Limites e possibilidades, pelas lentes da encriptação do poder e do feminismo	Débora Silva Melo	Tese de Doutorado	2020	Investigar os limites e as possibilidades da JR na VD, sob a ótica da encriptação do poder e do feminismo.	Teórica
Reflexões Acerca do Oferecimento Inicial da Justiça Restaurativa nas Investigações Que Versam Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres	Derick Moura Jorge	Dissertação de Mestrado	2022	Discutir a possibilidade e os riscos do oferecimento da JR na fase de investigação (pré-processual) de casos de VD.	Teórica
Potencialidades e Desafios na Interseção Entre Violência de Gênero e Justiça Restaurativa: Uma	Fernanda Parussolo	Dissertação de Mestrado	2021	Analisar as potencialidades e desafios da JR, focando nas abordagens com	Teórica

Análise das Abordagens Com Agressores Por Meio dos Grupos Reflexivos em Gênero				agressores por meio dos Grupos Reflexivos em Gênero.	
A Mediação Restaurativa e a Violência Doméstica: Desafios para a Efetiva Proteção da Vítima	Gileade Pereira Souza Maia	Disse rtaçã o	2022	Os desafios da utilização da mediação restaurativa em casos de violência doméstica, com foco na segurança e proteção da vítima.	Teórica
Possibilidades e Limites da Justiça Restaurativa para Resolução de Conflitos Domésticos	Hilda Maria Pôrto de Paula Teixeira da Costa	Tese de Dout orado	2023	Adequação da Justiça Restaurativa (JR) à resolução de conflitos de violência doméstica, com foco em experiências de Minas Gerais.	Teórica e Empírica
Justiça Restaurativa: a humanização da justiça e a sua aplicabilidade nos casos de violência doméstica contra a mulher	Jamilson Haddad Campos	Disse rtaçã o de Mestr ado	2023	Estudar a JR como paradigma para a humanização da justiça e sua aplicabilidade prática em casos de VD.	Teórica
A Justiça Restaurativa	João	Disse	202	A Justiça	Teórica

como Alternativa ao Direito Penal Retributivo sob o Prisma da Vitimologia nos Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Paulo Gomes Massaro	Monografia de Mestrado	1	Restaurativa como alternativa ao sistema penal retributivo, sob a ótica das necessidades da vítima.	
Masculinidade Negra e Justiça Restaurativa no Âmbito da Violência Doméstica: Um Estudo Sobre Aplicabilidade do Recorte Racial em Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência de Gênero Contra Mulheres	José Rafael Dias Dantas	Dissertação de Mestrado	2023	Estudo sobre a aplicabilidade do recorte racial nos grupos reflexivos para agressores, com foco na masculinidade negra.	Teórica e empírica
Aplicação de Elementos da Justiça Restaurativa como Política Pública no Atendimento e Proteção a Adolescentes em Famílias com Situação de Violência Doméstica e Femicídio no Rio Grande do Sul	Juliana Tozzi Tietböhl	Dissertação de Mestrado	2023	Políticas públicas para adolescentes em lares com violência doméstica e feminicídio no RS.	Teórica e empírica
Gestão de Conflitos Envolvendo Mulheres em Situação de Violência Doméstica e	Larissa Braga Costa de	Dissertação de Mestrado	2017	Avaliar a JR como ferramenta de gestão de conflitos que envolvem	Teórica

Familiar Por Meio da Justiça Restaurativa	Oliveira	ado		mulheres em situação de VD.	
Justiça Restaurativa no Âmbito da Violência Doméstica: Análise da Construção do Projeto Ama Maria na Comarca de Brumado/BA	Leticia Fernandes Silva Freitas	Dissertação de Mestrado	2022	Analisar a construção e o impacto do Projeto AMA MARIA (Ações Mutuamente Alinhadas) na Comarca de Brumado/BA, que utiliza a JR.	Teórica e empírica
Justiça Restaurativa: Uma Opção na Solução de Conflitos Envolvendo Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Marcelo Rocha Mesquita	Dissertação de Mestrado	2015	Percepção de 191 vítimas em Aracaju sobre a Lei Maria da Penha versus Justiça Restaurativa.	Teórica e Empírica
Reflexões sobre Justiça Restaurativa a partir de um Olhar Empírico para o Grupo Reflexivo de Homens Autores de Violência Doméstica em Petrópolis/RJ	Márcia Elaine Dias Pinheiro de Azevedo	Dissertação	2020	Grupo reflexivo de homens autores de violência doméstica na comarca de Petrópolis/RJ.	Teórica e Empírica
A Avaliação de Vítimas de Violência Doméstica sobre o Programa que as Acolhe: Estamos Falando de Justiça Restaurativa?	Maria Angélica dos Santos Leal	Tese de Doutorado	2023	A percepção e avaliação das vítimas de violência doméstica sobre os programas de acolhimento e a	Teórica e empírica

				sua natureza restaurativa.	
Justiça Restaurativa e Medida Protetiva de Reeducação: Um Estudo de Caso Sobre o Projeto Regando Flores	Marianna de Queiroz Gomes	Tese de Doutorado	2020	Avaliar o potencial dos programas de reeducação para agressores (medida protetiva da Lei Maria da Penha) como uma prática de Justiça Restaurativa (JR).	Teórica e empírica
Justiça Restaurativa e Violência Doméstica: Experiência Restaurativa Judicial no Juizado de Violência Doméstica de Novo Hamburgo/RS	Marilane e Fátima Manfrin Leida	Dissertação de Mestrado	2019	Análise do projeto-piloto de JR no Juizado de Novo Hamburgo/RS.	Teórica e Empírica
Estudos sobre os Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Brasil e Reflexões sobre sua Compatibilidade com a Justiça Restaurativa	Marina Borges de Freitas	Dissertação de Mestrado	2023	Compatibilidade jurídica e social entre os crimes de violência doméstica e a JR no Brasil.	Teórica
Orientação Paradigmática das Práticas Restaurativas no Brasil: A Experiência dos Juizados de Violência	Michelle Karen Batista dos Santos	Dissertação de Mestrado	2020	Mapear e analisar a orientação paradigmática das Práticas Restaurativas nos Juizados de	Teórica e Empírica

Doméstica e Familiar Contra a Mulher				Violência Doméstica no Brasil.	
Justiça Restaurativa e Violência Doméstica: O Desafio de Superar a Lógica Patriarcal e Promover Autonomia às Mulheres	Niully Nayara Santana Campos	Disse rtaçã o de Mestr ado	202 0	Potencial da JR para superar o patriarcado e promover autonomia feminina versus punitivismo.	Teórica
Justiça Restaurativa e Violência Doméstica: Um Casamento Possível?	Paloma Engelke Muniz	Disse rtaçã o de Mestr ado	201 9	Possibilidade teórica e prática de integrar JR e combate à violência doméstica.	Teórica
Circulando Relacionamento: A Justiça Restaurativa como Instrumento de Empoderamento da Mulher e Responsabilização do Homem	Paloma Machad o Graf	Disse rtaçã o	201 9	As percepções de homens e mulheres atendidos pelo projeto "Circulando Relacionamentos" (Ponta Grossa/PR) sobre o empoderamento feminino e a responsabilização masculina.	Teórica e Empírica
O Exercício da Justiça Restaurativa como Mecanismo de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher pelo Tribunal de	Rafael Freitas Costa Coêlho	Disse rtaçã o	202 3	As ações e políticas de Justiça Restaurativa implementadas pelo Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO)	Teórica e empírica

Justiça Tocantinense				no enfrentamento à violência doméstica.	
A Aplicabilidade da Justiça Restaurativa nos Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres	Rayanny Sillvana Silva do Nascimento	Dissertação de Mestrado	2021	Analisar a viabilidade e as condições de uso da Justiça Restaurativa em casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (VD).	Teórica
Justiça Restaurativa Aplicada à Violência Doméstica e Familiar: Um Estudo sobre Limites e Potencialidades a Partir da Experiência na Casa da Mulher em Juiz de Fora, Minas Gerais	Renata Saggioro Davis	Dissertação de Mestrado	2019	Estudo de caso sobre a aplicação da JR na Casa da Mulher em Juiz de Fora/MG.	Teórica e empírica
As Práticas Restaurativas no CEJUSC de Ilhéus na Perspectiva dos Acusados de Violência Doméstica	Sandra Magali Brito Silva Mendonça	Dissertação	2022	A percepção de homens acusados de violência doméstica sobre as práticas restaurativas (círculos) no CEJUSC de Ilhéus/BA.	Teórica e empírica
Violência contra a	Sara	Tese	202	As políticas	Teórica e

mulher em Governador Valadares, MG: políticas públicas e rede de enfrentamento sob a ótica de profissionais que trabalham com a questão	Edwirgens Barros Silva		2	públicas e a articulação da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher em Governador Valadares/MG.	empírica
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Análise dos Principais Mecanismos Não Punitivos para o seu Enfrentamento	Tatiana Veloso Magalhães	Dissertação	2022	Análise de mecanismos não punitivos (como justiça restaurativa e grupos reflexivos) como alternativa ao punitivismo.	Teórica
Violência Doméstica e Justiça Restaurativa: da Igualdade Formal à Realidade Social da Mulher	Taysa Matos do Amparo	Tese de Doutorado	2022	A possibilidade da utilização da Justiça Restaurativa nos casos de violência doméstica face às limitações da justiça tradicional.	Teórica
Violência Doméstica e Justiça Restaurativa: Percepções das Servidoras das Varas Especializadas de Salvador no Ano de 2022	Thaís Santos Salles	Dissertação	2022	As percepções e compreensões das profissionais (equipes multidisciplinares) das Varas de Violência Doméstica de Salvador acerca da	Teórica e empírica

				aplicação da Justiça Restaurativa nesse campo.	
Fragmentos de uma Justiça Restaurativa no Poder Judiciário: Estudo de Caso no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Maceió/AL	Thiago Pinheiro	Dissertação	2021	Estudo de caso sobre a presença de práticas restaurativas no 4º Juizado de Violência Doméstica de Maceió.	Teórica e empírica
Gestão de Conflitos e de Alternativas Penais no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: O Programa Proteção na Medida	Tiago Dias da Silva	Dissertação	2021	Atuação do Judiciário na redução da violência através de alternativas penais e do software "Proteção na Medida".	Teórica e empírica
A Justiça Restaurativa Como Mecanismo de Horizontalização de Conflitos Penais e de Reconhecimento da Vítima de Violência Doméstica Como Sujeito de Direitos	Yollanda Farnezes Soares	Dissertação de Mestrado	2019	Analisar a JR como instrumento de horizontalização do conflito penal e de reconhecimento da vítima na VD como sujeito de direitos.	Teórica

A partir dos dados coletados foi possível observar a predominância de pesquisas que realizam abordagens empíricas, ainda que seja de forma pontual ou em capítulo isolado, como forma de complemento à revisão de literatura. Foram identificadas 24 pesquisas que associam a abordagem empírica e teórica (mistas); 1

(uma) pesquisa cuja abordagem empírica foi apontada em todos os capítulos e 20 pesquisas teóricas, focadas especialmente em revisão de bibliografia, análises conceituais e normativas.

O levantamento em questão aponta que a maioria das pesquisas sobre justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica e familiar se dedicam, em alguma medida, a análise de casos, processos, relatórios, elaboração de questionários, dentre outras técnicas, demonstrando uma maior abertura interdisciplinar, especialmente no âmbito do direito, para as pesquisas empíricas. Entretanto, tendo em vista que na maioria dos trabalhos empíricos analisados a abordagem empírica aparece de forma complementar, cabe reflexão sobre a como a metodologia empírica é tratada na temática, se apresentada na qualidade de ferramenta central da produção científica-jurídica crítica ou apenas como um reforço argumentativo para o pesquisador, ainda um tanto associada a *lógica dos pareceres jurídicos* (BARROS e BARROS, 2018).

Além disso, com relação às abordagens de pesquisa, verifica-se que a maioria dos trabalhos empíricos analisados se dedicam a estudar as práticas restaurativas, seja por meio de projetos dedicados a grupos reflexivos de agressores ou através de atividades vinculadas a uma unidade judiciária (CEJUSC, Juizados, dentre outros). Em dois casos específicos foi analisada a percepção dos profissionais que atuam no âmbito da violência doméstica e familiar, e dois trabalhos que tratavam sobre a perspectiva das vítimas.

Com base nos estudos levantados, a partir do catálogo de teses e dissertações da CAPES, foi possível entender que de acordo com o panorama geral dos trabalhos existe um reconhecimento dos pesquisadores sobre a insuficiência da retribuição penal como solução para a questão da violência doméstica e familiar.

Sobre a aplicação da justiça restaurativa aos casos de violência doméstica e familiar, nem todos os trabalhos reconhecem a possibilidade de aplicação substitutiva da pena, mas ao menos apontam a importância da implementação das práticas restaurativas, ainda que de forma complementar, para a evitação da reincidência penal.

3.2 Revisão sistemática do conteúdo das pesquisas

Diante do cenário das pesquisas levantadas, o trabalho de Marcelo Rocha Mesquita (2015) demonstrou que a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha não atende às expectativas das mulheres, especialmente devido à falta de atendimento

multidisciplinar, bem como que 44% das vítimas analisadas pelo autor demonstraram a disposição para participar de um procedimento que envolvesse a participação do agressor, indicando a justiça restaurativa como opção viável.

Nesse contexto, pesquisadores como Paloma Machado Graf (2019), Rafael Freitas Costa Coêlho (2023) e Tiago Dias da Silva (2021) reconhecem a justiça restaurativa como um espaço de empoderamento, responsabilização e instrumento de transformação social, inclusive no âmbito da violência doméstica e familiar, ainda que as metodologias restaurativas ainda não sejam encaradas como prática essencial no âmbito do sistema penal.

Temas relacionados aos grupos reflexivos de homens e outros mecanismos vinculados ou não ao sistema judiciário (mediação, círculos reflexivos, etc) estão entre os temas destacados. Pesquisas empíricas realizadas por Anabelle Alves (2021) e Ariane Araújo (2018) apontaram a justiça restaurativa como meio adequado para evitar a reincidência e promover a conscientização dos homens, especialmente em grupos reflexivos, como é o caso do projeto realizado no Fórum de Itaipava/RJ e objeto de estudo do trabalho de Márcia Azevedo (2020), que apontou a utilização de práticas circulares como método eficaz, com reincidência quase zero entre os participantes.

Marianna Gomes (2020) ao estudar a iniciativa de reeducação agressores “Regando Flores”, bem como Sandra Mendonça (2022) no âmbito do Projeto Encontro e Diálogos (Ilhéus/BA) também destacaram a importância do reconhecimento da violência pelos agressores e o potencial para a responsabilização observadas nas respectivas práticas estudadas. Segundo o estudo elaborado por Ariane Araújo (2018), a maioria dos assistidos sai com uma tomada de consciência positiva e faz uma autorreflexão sobre a agressão, embora inicialmente se sintam injustiçados pela Lei Maria da Penha, no decorrer dos encontros as visões de mundo são ampliadas a partir do processo de reflexão e conhecimento sobre masculinidades e violência, quebram o silêncio e desvelam a solidão masculina.

Ainda sobre os grupos reflexivos José Dantas (2025) indica que a metodologia dos grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica em Natal/RN negligencia a questão racial, bem como que inclusão do recorte racial é indispensável para desvincular a figura do homem negro como “inimigo social” e proporcionar uma tomada de consciência plena.

No campo de atuações capitaneadas no âmbito do poder judiciário cumpre destacar também os resultados obtidos nos estudos. Autoras como Hilda Maria Pôrto de Paula Teixeira da Costa (2023) apontam as iniciativas em justiça restaurativa como meio adequado para evitar a reincidência e promover a restauração das relações.

Por outro lado, o trabalho de Beatriz Berg (2018), que embora reconheça que a mediação e justiça restaurativa não sejam práticas idênticas, afirma que os conceitos e técnicas de justiça restaurativa podem ser aplicados no que a autora chama de mediação transformativa. Nesse contexto, aborda o caso do Projeto Íntegra, como uma alternativa promissora para lidar com conflitos de gênero, indo além do sistema punitivo tradicional. Diante da efetividade do método, a autora defende uma reforma na Lei Maria da Penha para permitir a remessa de casos à mediação, gerando a extinção da punibilidade em casos frutíferos. Letícia Fernandes (2022), por outro lado, afirma a possibilidade da aplicação da justiça restaurativa em casos de violência doméstica, destaca o caso do Projeto Ama Maria como exemplo de atuação em rede e do uso de métodos autocompositivos como mecanismo de redução da reincidência, porém entende que a justiça restaurativa deve ser complementar ao sistema penal, e não substitutiva.

Carolina Coelho (2022) ao analisar as práticas restaurativas aplicadas no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Alagoas acrescenta ao debate o fato do projeto ser assemelhado mais a um programa terapêutico do que a um modelo de justiça restaurativa, em sua concepção plena, devido à ausência de repercussão penal dos acordos. Além disso, demonstra preocupação com a utilização padronizada do "círculo de conexões familiares" que não raramente sugere a manutenção da família em detrimento da proteção da mulher. Thiago Pinheiro (2021) também reforça, no caso das práticas restaurativas aplicadas 4º JVDFCM/AL, que a ausência de repercussão penal e falta de dados significativos, acabam não encontrando correspondência com as práticas restaurativas ideais.

Também em um viés crítico Clara Welma Florentino e Silva³ levantou preocupações sobre o possível reforço da ordem desigual de gênero e a ausência de

³ SILVA, Clara Welma Florentino E. **Justiça restaurativa em conflitos envolvendo violência doméstica no Brasil**: análise a partir da experiência de Novo Hamburgo – RS. 2019. 138 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

problematização das razões estruturais da violência doméstica nos materiais utilizados nos Círculos de Paz do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania). Renata Davis (2019), em estudo realizado na Casa da Mulher ressaltou o potencial da justiça restaurativa para empoderar mulheres e conscientizar agressores (a partir do estudo de caso de um círculo restaurativo), mas também ressaltou os riscos decorrentes do reforço de padrões de gênero e da falta de questionamentos sobre as razões estruturais da violência.

Ariane Mattei (2021) salientou que a mediação penal em violência doméstica deve ser usada com cautela devido à complexidade da violência, bem como trouxe questões estruturais relacionadas a sobrecarga de trabalho da mediadora e a falta de recursos para o Projeto "Metendo a Colher". Ana Cecílio (2023), salientou que para cumprir o potencial garantidor da dignidade da pessoa humana na esfera criminal as práticas devem respeitar o princípio da voluntariedade e não ser imposta pelos facilitadores. Juliana Tozzi Tietböhl (2023) destacou uma lacuna alarmante em políticas públicas restaurativas também voltadas às crianças em contexto de violência doméstica e familiar.

Marilande Fátima Manfrin Leida (2019) concluiu que o procedimento restaurativo humanizado, embora resulte num maior acolhimento e satisfação das mulheres em comparação com o sistema criminal comum, a aplicabilidade da justiça restaurativa resta diminuída por fatores legais, estruturais e conjunturais. Também nesse sentido, Michelle Karen Batista dos Santos (2020) afirma que ao se vincular ao sistema penal dominante, a justiça restaurativa perde seu potencial de paradigma crítico, sendo instrumentalizada para a funcionalidade do sistema vigente.

Sobre pesquisas com grupo de mulheres, o trabalho realizado por Maria Angélica dos Santos Leal (2023), ao analisar o Projeto Borboleta concluiu que a aplicação da justiça restaurativa ao mencionado programa prioriza a participação das vítimas e proporciona empoderamento e acolhimento.

Embora o trabalho realizado por Thaís Santos Salles (2022) enfatize que medidas alternativas de conscientização são consideradas como eficazes a partir das perspectivas das servidoras das Varas de Violência Doméstica e Familiar de Salvador, as impressões dos trabalhadores envolvidos nos processos restaurativos foi distinta,

Sara Edwirgens Barros Silva (2022) no dedicado à percepção de profissionais sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica concluiu que o Judiciário desconsidera completamente os estudos sociais feitos pelos profissionais, demonstrando um sentimento de frustração, de modo que a aplicação das políticas ficam fragilizadas.

4. Conclusão

Com base nos estudos levantados, restou evidenciada a existência de compreensão assentada sobre a insuficiência da retribuição penal como solução para a questão da violência doméstica e familiar, com o reconhecimento das práticas restaurativas como mecanismos de solução do conflito de forma substitutiva ou complementar à pena. Assim, foi possível perceber que a pesquisa sobre a justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica e familiar ainda possui um vasto campo para aprimoramento, sobretudo no que concerne às abordagens de cunho empírico e prático, para aprofundar o campo de inserção da justiça restaurativa e demandar soluções legislativas e executivas de concretização.

O Brasil, sendo um país com dimensões continentais e uma multiplicidade de realidades sociais e culturais, demanda a continuidade e a intensificação da exploração de modelos alternativos ao encarceramento, principalmente por meio de investigações aprofundadas sobre práticas restaurativas que considerem a perspectiva do território e as identidades comunitárias. Tais abordagens podem fornecer subsídios e caminhos inovadores para a construção de uma justiça restaurativa que seja efetivamente capaz de atender às necessidades e especificidades interseccionais do contexto latino-americano e brasileiro.

Em particular, restou evidenciada a importância de se estabelecer uma conexão mais robusta entre a justiça restaurativa e as relações raciais. Essa articulação é vista como fundamental para aproximar, de maneira significativa, ofensores e ofendidos em um processo que seja não apenas reflexivo, mas também efetivamente comunitário, propositivo, voltado para a responsabilização e reparação.

Adicionalmente, faz-se necessário elaboração de discussões aprofundadas sobre o denominado "viés terapêutico" e questionamentos éticos e metodológicos acerca do uso de ferramentas controversas, como a constelação familiar, sejam incorporadas e debatidas no cenário de pesquisa. Tais debates são essenciais para

promover um reforço do caráter formativo e da capacitação técnica e ética dos facilitadores das práticas restaurativas.

Por fim, é crucial ressaltar que, embora a atual legislação penal brasileira estabeleça restrições quanto à extinção da punibilidade por intermédio da justiça restaurativa, conforme indicado pelas pesquisas levantadas, essa limitação legislativa não implica a impossibilidade de incorporar aspectos e princípios restaurativos à persecução penal como um todo. Pelo contrário, existem espaços significativos e promissores para o aprofundamento e a implementação das práticas restaurativas em diversas fases do sistema de justiça criminal, inclusive no âmbito da execução das penas privativas de liberdade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Anabelle Jeniffer Garcia. **Núcleo reflexivo reconstruir: Programa Socioeducativo ao Autor de Violência Doméstica em Roraima**. 2021. 62 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania) - Universidade Estadual de Roraima, Boa Vista, 2021.

AMORAS, Ariane de Nazaré Cunha. **Violência doméstica reeducação ressocialização e justiça restaurativa: um estudo de caso a partir do projeto reincidência zero em Belém/PA****. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Fundamentais) - Universidade da Amazônia, Belém, 2018.

AZEVEDO, Marcia Elaine Dias Pinheiro de. **Reflexões sobre justiça restaurativa a partir de um olhar empírico para o grupo reflexivo de homens autores de violência doméstica em - Petrópolis/RJ**. 2020. 99 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, 2020.

BERG, Beatriz. **Direito penal mínimo e mediação penal: aplicabilidade à violência doméstica contra a mulher**. 2018. 197 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

CARVALHO, Salo; ACHUTTI, Daniel Silva. Justiça Restaurativa em Risco: a crítica criminológica ao modelo judicial brasileiro. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 42, n. 87, p. 1–39, 2021. DOI: 10.5007/2177-7055.2021.e74694. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/74694>. Acesso em: 20 abr. 2026.

CECILIO, Ana Nerry Miotto. **A aplicação da justiça restaurativa na resolução de conflitos envolvendo crimes de violência doméstica contra a mulher: atenção ou violação aos direitos fundamentais e da personalidade da vítima?**. 2023. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Universidade Cesumar, Maringá, 2023.

COELHO, Carolina Sampaio Valoes da Rocha. **“Justiça restaurativa: desafios e destaques da implementação no Tribunal de Justiça de Alagoas entre 2018 e 2021”**. 2022. 184 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Tiradentes, Aracaju, 2022.

COELHO, Rafael Freitas Costa. **O exercício da justiça restaurativa como mecanismo de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher pelo Tribunal de Justiça Tocantinense**. 2023. 89 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) - Fundação Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Painel da Violência Doméstica**. Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-violencia-contra-mulher/>. Acesso em: 14 dez. 2025.

COSTA, Hilda Maria Porto de Paula Teixeira da. **Possibilidades e limites da justiça restaurativa para resolução dos conflitos domésticos**. 2023. 169 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

DANTAS, Jose Rafael Dias. **Masculinidade negra e justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica: um estudo sobre aplicabilidade do recorde racial em grupos reflexivos de homens autores de violência de gênero contra mulheres**. 2023. 90 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/17815>. Acesso em: [16/12/2025].

DAVIS, Renata Saggioro. **Justiça restaurativa aplicada à violência doméstica e familiar: um estudo sobre limites e potencialidades a partir da experiência na Casa da Mulher em Juiz de Fora, Minas Gerais**. 2019. 100 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

FREITAS, Leticia Fernandes Silva. **Justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica: o uso da rede de apoio como conexão interinstitucional com o fim de reduzir a reincidência e o volume de instauração de procedimentos penais**. 2022. 173 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

GOMES, Marianna de Queiroz. **Justica restaurativa e medida protetiva de reeducacao: um estudo de caso sobre o projeto Regando Flores**. 2020. 497 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

GRAF, Paloma Machado. **Circulando relacionamentos: a justiça restaurativa como instrumento de empoderamento da mulher e responsabilização do homem no enfrentamento da violência doméstica e familiar**. 2019. [Número de páginas não informado] f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

LEAL, Maria Angelica dos Santos. **A avaliação de vítimas de violência doméstica sobre o programa que as acolhe: estamos falando de justiça restaurativa?**. 2023. 205 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade La Salle, Canoas, 2023.

LEIDA, Marilande Fatima Manfrin. **Justiça restaurativa e violencia domestica: experiencia restaurativa judicial no juizado de violêcia domestica de Novo Hamburgo/RS**. 2019. 232 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

Loschiavo Leme de Barros, M. A., & de Barros, M. (2018). **Os desafios e os novos caminhos da pesquisa em Direito no Brasil** . *Revista De Estudos Empíricos Em Direito*, 5(1). <https://doi.org/10.19092/reed.v5i1.177>

MESQUITA, Marcelo Rocha. **Justiça restaurativa: uma opção na solução de conflitos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher**. 2015. 171 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

NOVAIS, Maysa Carvalhal dos Reis. **Justiça restaurativa em crimes de violência doméstica: por uma práxis decolonial a partir do feminismo não-carcerário**. 1. ed. Belo Horizonte: Dialética, 2020. p. 167-169.

NUNES, Ariane Mattei. **A experiência de Braço do Norte no ano de 2018 na proposta de mediação penal em contextos de violências previstas na Lei n. 11.340/2006**. 2021. 82 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

PINHEIRO, Thiago. **Fragments de uma justiça restaurativa no Poder Judiciário: estudo de caso no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Maceió/AL**. 2021. 82 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

SALLES, Thais Santos. **Violência doméstica e justiça restaurativa: percepções das servidoras das Varas especializadas de Salvador**. 2022. 158 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

SANTOS, Claudia Cruz. **A Justiça Restaurativa: Um modelo de reação ao crime diferente da Justiça Penal. Porquê, para quê e como?** Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

SANTOS, Michelle Karen Batista dos. **Orientação paradigmática das práticas restaurativas no Brasil: a experiência dos juzizados de violência doméstica e familiar contra a mulher.** 2020. 220 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

SILVA, Clara Welma Florentino e. **Justiça restaurativa em conflitos envolvendo violência doméstica no Brasil: análise a partir da experiência de Novo Hamburgo – RS.** 2019. 138 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SILVA, Sara Edwrigens Barros. **Violência contra a mulher em Governador Valadares, MG: políticas públicas e rede de enfrentamento sob a ótica de profissionais que trabalham com a questão.** 2022. [Número de páginas não informado] f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

SILVA, Tiago Dias da. **Gestão de conflitos e de alternativas penais no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher: o Programa Proteção na Medida.** 2021. 234 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2021.

TIETBOHL, Juliana Tozzi. **Aplicação de elementos da justiça restaurativa como política pública no atendimento e proteção a adolescentes em famílias com situação de violência doméstica e feminicídio no Rio Grande do Sul.** 2023. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2023.

TIVERON, Raquel. **Justiça restaurativa e emergência da cidadania na dicção do direito**. Brasília: Thesaurus, 2014. E-book.